

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Hidrovias do Brasil S.A.** ("**Companhia**"), em atendimento ao disposto na Lei das S.A. e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44 de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 03 de janeiro de 2025 ("**RCA**"), aprovou a realização de sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("**Debêntures**"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 160 de 2022, da Lei nº 6.385/1976, bem como das demais disposições legais e regulamentares, em montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na respectiva data de emissão ("**Oferta**"). Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures, no âmbito da Oferta.

Os recursos obtidos pela Companhia com a Oferta serão destinados ao pagamento dos Senior Unsecured Bonds de sua controlada, com vencimento em janeiro de 2025. Além disso, os valores provenientes do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, firmado com a Ultrapar, também serão utilizados para esse propósito, conforme comunicado no Fato Relevante de 26 de dezembro de 2024.

A Companhia esclarece que a escritura das Debêntures prevê o resgate antecipado total assim que o aumento de capital privado mencionado no Fato Relevante acima referido vier a ser concluído. Esse aumento de capital tem como objetivo fortalecer a estrutura de capital da Companhia, permitindo a continuidade de seu plano de crescimento, impulsionando sua agenda de crescimento e geração de valor.

As demais informações poderão ser obtidas na ata da RCA disponibilizada nos sites da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), bem como no site da Companhia (<https://ri.hbsa.com.br/>), nos termos da legislação aplicável.

Este fato relevante é divulgado pela Companhia em caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação da CVM, e, portanto, não constitui e não deve ser interpretado ou considerado como um material publicitário, esforço de venda, oferta ou convite. Nem este fato relevante, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.

André Saleme Hachem

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Publicly held Company

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

MATERIAL FACT

Hidrovias do Brasil S.A. ("**Company**"), in compliance with the provisions of the Brazilian Corporation Law and the Resolution of the Securities and Exchange Commission ("**CVM**") No. 44 of 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, in a meeting held on January 03, 2025 ("**BDM**"), approved the execution of its 3rd (third) issuance of simple debentures, not convertible into shares, of the unsecured type, in a single series ("**Debentures**"), for public distribution, under the rite of automatic distribution registration, intended for professional investors, in accordance with CVM Resolution No. 160, of 2022, of Law No. 6,385/1976, as well as other legal and regulatory provisions, in a total amount of R\$400,000,000.00 (four hundred million reais), on the respective issuance date ("**Offer**"). Partial distribution of Debentures will not be permitted within the scope of the Offer.

The resources obtained by the Company from the Offer will be used to pay the Senior Unsecured Bonds of its subsidiary, due in January 2025. In addition, the amounts arising from the Advance for Future Capital Increase - AFAC, signed with Ultrapar, will also be used for this purpose, as communicated in the Material Fact of December 26, 2024.

The Company clarifies that the Indenture provides for full early redemption as soon as the private capital increase mentioned in the Material Fact indicated above is completed. This capital increase aims to strengthen the Company's capital structure, allowing the continuity of its growth plan, boosting its growth and value creation agenda.

Other information can be obtained from the BDM minutes available on the CVM (<http://www.gov.br/cvm>) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) websites, as well as on the Company's website (<https://ri.hbsa.com.br/>), in accordance with applicable legislation.

This material fact is disclosed by the Company on an exclusively informative basis, in accordance with CVM regulations, and, therefore, does not constitute and should not be interpreted or considered as advertising material, sales effort, offer or invitation. Neither this material fact nor any information contained herein shall form the basis of any contract or commitment.

Sao Paulo, January 6, 2025.

Andre Saleme Hachem

Chief Financial and Investor Relations Officer